



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 12/11/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **QUE SEJA DIRECIONADO NO SITE OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE CAMPO LARGO, LINK ESPECÍFICO PARA AUXILIAR MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**, deste município.

A proposição apresentada busca auxiliar mulheres vítimas de violência, detalhando órgãos e canais de apoio em casos de violência doméstica.

Infelizmente, a violência doméstica ainda é algo recorrente, com vários casos registrados de mulheres que sofrem violência física, psicológica ou moral, além de várias outras que não fazem a denúncia e continuam a conviver enfrentando situações de abuso.

Mesmo com a edição da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), ainda há casos de violência, e neste contexto é de extrema importância o auxílio do Poder Público para conscientizar as pessoas sobre como proceder em casos de violência, bem como para repassar informações sobre os canais de denúncia, como guarda municipal e polícia militar, além de outros meio de apoio ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, além de disponibilizar documentos para as vítimas, como ficha de notificação compulsória, por exemplo.

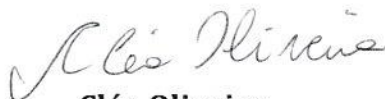
Uma cidade referência é a Capital Curitiba, que dentro do próprio site repassa várias informações e formas de auxílio para mulheres, como endereços, telefones e disponibilizando ficha de compulsória.

Portanto, conforme exposto, solicita-se que seja incluído link no *site* oficial da Prefeitura de Campo Largo, indicando canais de orientação, denúncia e de documentos para casos de violência doméstica contra mulheres.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 12 de novembro de 2019.


Cléa Oliveira

Vereadora

4169/19
27/11/19
9